



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 819 - 21/08/2018

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## PORTARIA 017/2018

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, e

Considerando a Mensagem nº 90/2018 enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 193/2018 QUE "ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 193/2018, composta pelos vereadores:

- I – Ismael Soares de Moura
- II – Gilson Liboreiro da Silva
- III – Milton Maurício Martins

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 21 de agosto de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal